



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS**

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP  
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL  
**AGUDOS**  
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.697 DE 21 DE JUNHO DE 1995.**

**"AUTORIZA O EXECUTIVO A DENOMINAR A RUA XII, NA COHAB IV, EM RUA AUDÁLIO SOARES DE ALMEIDA, EM AGUDOS".**

*MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, faz saber, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a Rua XII, na Cohab IV, em RUA AUDÁLIO SOARES DE ALMEIDA, em Agudos.*

*Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de junho de 1995.*

  
**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na forma da lei.*

  
**JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES**  
Secretário da SAF